



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
CNPJ 32.858.383.0001-20

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
Canindé de São Francisco

19/10/2021

Indicação 04/2021

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o regimento interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, determine ao setor competente que proceda a pavimentação nas ruas do conjunto Albano Franco, no povoado Curituba.

Justificativa: Moradores pedem que referida rua seja pavimentada, visto que ela se encontra em estado lastimável, cheia de buracos, neste tempo sem a chuva, existe o problema de muita poeira, o que causa problemas respiratórios, como exemplo a rinite alérgica e quando chove a rua fica intransitável. A construção de uma calçada faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos. Já com relação à iluminação, ela é bastante precária, o que causa medo aos moradores quando precisam sair à noite. Assim sendo, pedem ao Poder Público que tomem as devidas providências.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, em 19 de outubro de 2021

KLEBER GUILHERME ALVES DOS SANTOS FEITOSA
VEREADOR